



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

7.3.1. A Qualifica ao Econômico-financeira será comprovada mediante a apresenta ao dos seguintes documentos:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante válida na data da entrega das propostas e de início da abertura dos envelopes. Caso o documento não consigne prazo de validade, será considerada válida a certidão com data de expedição ou revalidação dos últimos 60 (sessenta) dias anteriores data da realização da licitação.

b)

a) 8. DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

b) 8.1. Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto contratado correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO/UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS
0406 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	2002 – Manutenção de serviços técnicos e Apoio administrativos	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500.0000

9. DA LEGISLAÇÃO

9.1. A contratação será realizada com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, devendo observar as leis, decretos, regulamentação, portarias e normas federais, estaduais e municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação, inclusive por suas subcontratadas.

9.2. Na elaboração do objeto contratado dever o ser observados os documentos abaixo, assim coma toda a legislação municipal, estadual, federal pertinente, independente de citação:

- Códigos, leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais;
- Normas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – TEM;
- Outras normas aplicáveis ao objeto do Contrato.

10. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para efeito desta contratação, o orçamento estimado, correspondente ao critério máximo de aceitabilidade do preço global é de: **R\$ 17.471,53 (Dezessete mil quatrocentos e setenta um reais e cinquenta e três centavos)**, resumida na Planilha de Cotação de Preços abaixo:

Item	DESCRIÇÃO DETALHADA DO ITEM	Unid.	QUAN T	V. Unit	V Total
1	Marcopolo – Volare Minibus V8L, Placa: PLW2H56	Un	1	R\$ 6.826,90	R\$ 6.826,90
2	Chevrolet – SPIN LTZ 1.8 8V Econoflex Aut.placa SKF 1J98	Un	1	R\$ 4.283,30	R\$ 4.283,30
3	Renault – Duster Oroch Cab. Dupla Pro 1.6 16V 4x2 HI-FLEX PLACA SKG0H65	Um	1	R\$ 3.729,80	R\$ 3.729,80
4	Renault – Kwid Zen 1.0 12V Flex, Placa: PLU9F29	Un	1	R\$ 2.631,53	R\$ 2.631,53
				TOTAL	R\$ 17.471,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

A contratação dos serviços de seguro veicular para veículos da frota do Município de Capela do Alto Alegre mostra-se **plenamente viável técnica, jurídica e economicamente**, considerando os seguintes aspectos:

1. Viabilidade Técnica

A contratação é tecnicamente viável, uma vez que o mercado segurador dispõe de diversas empresas regularmente registradas na SUSEP, com capacidade operacional para fornecer seguro com cobertura abrangente, assistência 24 horas e atendimento nacional. As especificações técnicas são compatíveis com as exigências do setor público e atendem às necessidades de proteção patrimonial dos veículos utilizados em atividades administrativas e operacionais do município.

2. Viabilidade Jurídica

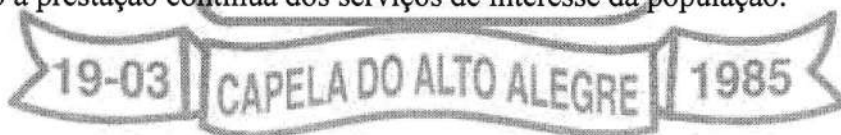
A contratação encontra amparo na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege as licitações e contratações públicas, podendo ser realizada via dispensa de licitação. A natureza do objeto é contratável com ampla concorrência, respeitando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

3. Viabilidade Econômica

A contratação é economicamente justificável, pois representa uma medida preventiva eficaz contra prejuízos decorrentes de acidentes, furtos ou outros sinistros que possam comprometer os veículos oficiais e, consequentemente, a continuidade dos serviços públicos. Os custos estimados para o seguro anual estão dentro da média de mercado e se mostram inferiores aos riscos e prejuízos que poderiam recair sobre o erário em caso de não contratação.

Conclusão

Diante do exposto, declara-se que a contratação do seguro veicular para a frota oficial do Município é **viável, oportuna e necessária**, promovendo a proteção dos bens públicos e assegurando a prestação contínua dos serviços de interesse da população.



13 – APROVAÇÃO E ASSINATURA


Cristina Cardoso da Silva
Sec. Municipal de Educação,
Cultura,
Esporte e Lazer
Em: 27/08/2025.


Daisy Almeida de Oliveira Figueiredo
Setor de Compras
Em: 27/08/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE - BAHIA

Capela do Alto Alegre, 28 de agosto de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

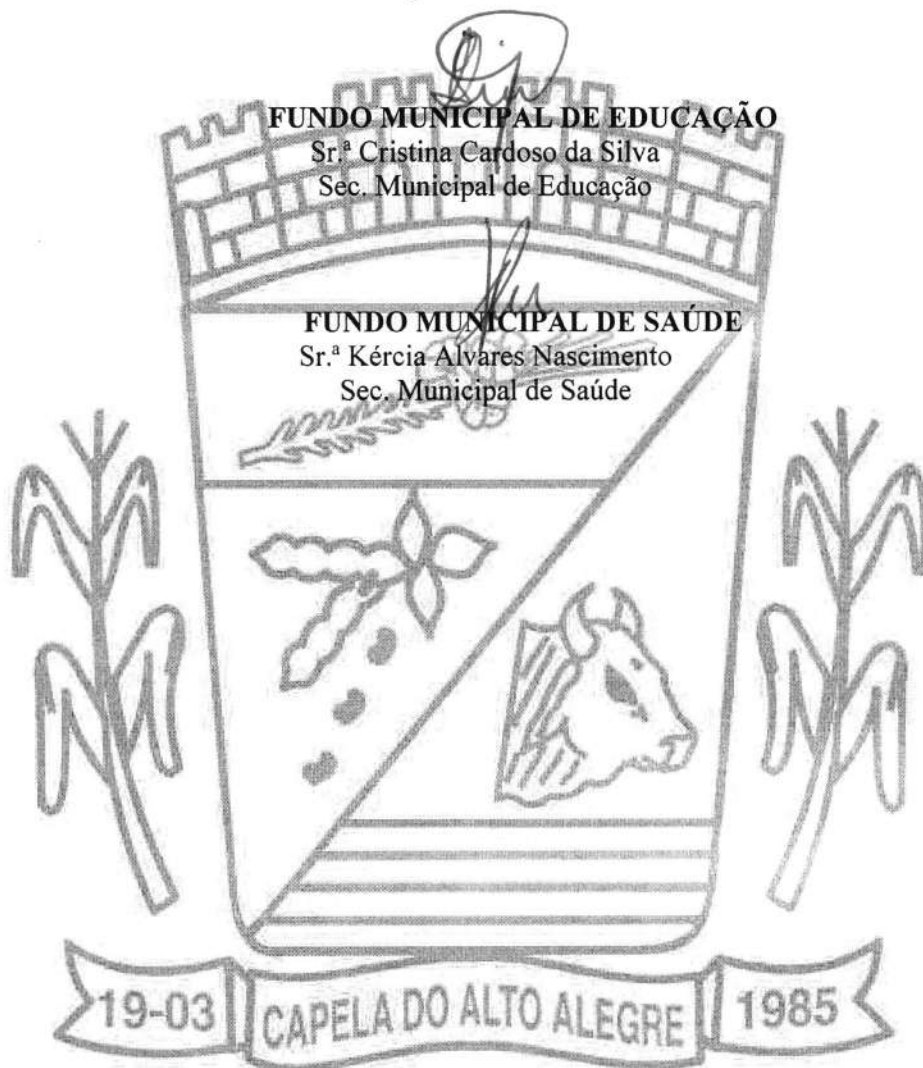
Sr.^a Marcela Roque dos Santos
Sec. Municipal de Assistência Social

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sr.^a Cristina Cardoso da Silva
Sec. Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sr.^a Kércia Alvares Nascimento
Sec. Municipal de Saúde



Orçamento: 140532549		
Sucursal/Apólice Anterior: 4/13365423	Operação de Negócio: Convencional	
Tipo de Emissão: Renovação	Tarifa: Julho/2025	
Início da Vigência: 03/09/2025	Data do Orçamento: 14/07/2025	
Término da Vigência: 03/09/2026	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 4	Última Liberação: 23/07/2025	
Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais		
Dados do corretor		
Nº	Telefone	Código SUSEP
Dados do cliente		
Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

CNPJ: 11.286.393/0001-68	Tipo Pessoa: Jurídica
Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	
Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios	
Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 10.913,07
LOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 1.414,68
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 496,47
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 413,88
DANOS MORAIS A TERCEIROS - 1º RISCO	R\$ 16,28
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 538,72
26A - Carro Extra Básico 15 Dias (R\$ 1.350, Limitado à R\$ 90/dia) - Rede Referenciada	R\$ 192,15
45V - Assistencia 24h Completa (pane 2.000km - sinistro 2.000km) - Rede Referenciada	R\$ 3.486,28
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM - RADIO AM-FM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00
Os veículos são de propriedade	

Empresa (PJ): 4

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 17.471,53

IOF: 0,00%

Prêmio à vista do seguro: R\$ 17.471,53

ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANÁLISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Na hipótese de sinistro, o segurado arcará com os prejuízos, até o valor da franquia; e a seguradora, com aqueles que excederem a franquia. A franquia deverá ser paga pelo segurado diretamente à oficina que reparou o veículo.

Os valores deste orçamento são válidos até 13/08/2025

OPÇÕES DE PAGAMENTO

Boleto- 1º Parcela a 10 ou a 30 dias - Demais Came

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.471,53	R\$ 17.471,53
2	0,00%	R\$ 8.735,76	R\$ 17.471,52
3	0,00%	R\$ 5.823,84	R\$ 17.471,52
4	0,00%	R\$ 4.367,88	R\$ 17.471,52
5	0,00%	R\$ 3.494,31	R\$ 17.471,55
6	0,00%	R\$ 2.911,92	R\$ 17.471,52
7	0,00%	R\$ 2.495,93	R\$ 17.471,51
8	0,00%	R\$ 2.183,94	R\$ 17.471,52
9	0,00%	R\$ 1.941,28	R\$ 17.471,52
10	0,00%	R\$ 1.747,15	R\$ 17.471,50

Todas Débito C. Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.471,53	R\$ 17.471,53
2	0,00%	R\$ 8.735,76	R\$ 17.471,52
3	0,00%	R\$ 5.823,84	R\$ 17.471,52
4	0,00%	R\$ 4.367,88	R\$ 17.471,52
5	0,00%	R\$ 3.494,31	R\$ 17.471,55
6	0,00%	R\$ 2.911,92	R\$ 17.471,52
7	0,00%	R\$ 2.495,93	R\$ 17.471,51

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
8	0,00%	R\$ 2.183,94	R\$ 17.471,52
9	0,00%	R\$ 1.941,28	R\$ 17.471,52
10	0,00%	R\$ 1.747,15	R\$ 17.471,50

Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.471,53	R\$ 17.471,53
2	0,00%	R\$ 8.735,76	R\$ 17.471,52
3	0,00%	R\$ 5.823,84	R\$ 17.471,52
4	0,00%	R\$ 4.367,88	R\$ 17.471,52
5	0,00%	R\$ 3.494,31	R\$ 17.471,55
6	0,00%	R\$ 2.911,92	R\$ 17.471,52
7	0,00%	R\$ 2.495,93	R\$ 17.471,51
8	0,00%	R\$ 2.183,94	R\$ 17.471,52
9	0,00%	R\$ 1.941,28	R\$ 17.471,52
10	0,00%	R\$ 1.747,15	R\$ 17.471,50

Todas Cartão de Crédito Porto Seguro

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 17.471,53	R\$ 17.471,53
2	0,00%	R\$ 8.735,76	R\$ 17.471,52
3	0,00%	R\$ 5.823,84	R\$ 17.471,52
4	0,00%	R\$ 4.367,88	R\$ 17.471,52
5	0,00%	R\$ 3.494,31	R\$ 17.471,55
6	0,00%	R\$ 2.911,92	R\$ 17.471,52
7	0,00%	R\$ 2.495,93	R\$ 17.471,51
8	0,00%	R\$ 2.183,94	R\$ 17.471,52
9	0,00%	R\$ 1.941,28	R\$ 17.471,52
10	0,00%	R\$ 1.747,15	R\$ 17.471,50

Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)

Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)

Orçamento no. : 140532549

Dados do Cliente:

Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 11.286.393/0001-68

Tipo de Pessoa: Jurídica

Atividade: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Data: 14/07/2025

Validade: 13/08/2025

Tarifa: Julho/2025

Última Liberação: 23/07/2025

Vigência: 03/09/2025 - 03/09/2026

Quantidade de Itens: 4

Operação de Negócio: Convencional

Data da impressão: 30/08/2025

Tipo de Contratação: Seguro Tradicional - Rede Referenciada e/ou Livre Escolha - Peças Genuínas e/ou Originais

[illegible]

Item	Veículo	Dados e Risco	Cobertura	Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
2	VEÍCULO: CHEVROLET - SPIN LTZ 1.8 8V ECONOFLEX AUT. ANO/MODELO: 2024/2025 CÓDIGO FIPE: 44172 0Km: Não PLACA: SKF1J98 CHASSI: 9BGJC7520SB102160 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 7 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ: 11.286.393/0001-68 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 13365423 CLASSE BÔNUS:1	Faróis: R\$ 745,00 Faróis LED: R\$ 778,00 Faróis XENON: R\$ 778,00 Lanternas: R\$ 294,00 Parabrisa: R\$ 456,00 Vidro Traseiro: R\$ 398,00 Lanternas LED: R\$ 668,00 Retrovisores: R\$ 244,00 Laterais: R\$ 153,00 TOTAL		R\$ 4.283,30
3	VEÍCULO: RENAULT - DUSTER OROCH CAB DUPLA PRO 1.6 16V 4X2 HI-FLEX ANO/MODELO: 2023/2024 CÓDIGO FIPE: 253138 0Km: Não PLACA: SKG0H65 CHASSI: 93Y9SR8V6RJ770282 QUANTIDADE DE PASSAGEIROS: 5 COMBUSTÍVEL: Gasolina/Álcool	TIPO EMISSÃO: RENOVAÇÃO REGIÃO DE RISCO: CAPELA DO ALTO ALEGRE - BA UTILIZAÇÃO: SERVIÇOS PROPRIEDADE: Empresa (PJ) NOME: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO CNPJ: 30.350.149/0001-61 SUCURSAL: 4 APÓLICE: 13365423 CLASSE BÔNUS:1	MODALIDADE: VALOR DE MERCADO COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO, ROUBO E FURTO CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 6.494,40 Tipo: OBRIGATORIA DMT 1R - IS R\$ 100.000,00 DCT 1R - IS R\$ 100.000,00 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00 Cls. 45V Cls. 26A Vidros 076 / IS: R\$ 15.000,00 / FRANQUIAS OBRIGATÓRIAS: Lanternas LED: R\$ 425,00 Retrovisores: R\$ 243,00 Laterais: R\$ 135,00 Faróis: R\$ 382,00 Faróis LED: R\$ 1.453,00 Faróis XENON: R\$ 2.174,00 Lanternas: R\$ 339,00 Parabrisa: R\$ 343,00 Vidro Traseiro: R\$ 371,00 TOTAL	R\$ 1.923,95 R\$ 447,43 R\$ 160,63 R\$ 41,39 R\$ 4,07 R\$ 930,75 R\$ 64,05 R\$ 157,53	R\$ 3.729,80

[illegible]

Índice de Cobertura:

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA A TERCEIROS 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMI-REBOQUE DESATRELADO A TERCEIROS 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS A TERCEIROS 2º RISCO

Carro Reserva:

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

Proteção a Vidros:

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

Assistência 24h:

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA
45A	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - LIVRE ESCOLHA
45B	INTERMEDIÁRIA: SIN 2000KM / PANE 1000KM - REFERENCIADA
45C	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - LIVRE ESCOLHA
45D	ILIMITADA: SIN 2000KM / PANE ILIMITADA - REFERENCIADA
45E	COMPACTA: SIN 2000KM / PANE 100KM - REFERENCIADA

Índice de Cláusulas:

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

Accesórios:

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS
SOM	SOM
KIT G	KIT - GAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Obrigado por cotar com a Allianz. Garantimos esta cotação até 16/09/2025. Contrate agora!

Valor à Vista

R\$ 23.544,38

Veja outras formas de pagamentos disponíveis na seção FORMAS DE PAGAMENTO.

SUAS INFORMAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CPF/CNPJ: 11.286.393/0001-68

INFORMAÇÕES DO SEU SEGURO

Cotação Nº: 417987882

Quantidade de Itens: 00004

Condições Gerais: 07/2025

Vigência: das 24H de 03/09/2025 às 24H de 03/09/2026

Versão: 000145/00144.02

Tipo de Seguro: Renovação externa sem sinistro

Condições Gerais de Serviços: 07/2025

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCOS:

Tipo de Transporte: Não se Aplica

Principais Cargas Transportadas: Não se aplica, Não se aplica, Não se aplica

Gerenciamento de risco: Não Possui

Em caso de viagem onde os veículos pernoitam? Posto de Gasolina / Posto Rodoviário

Qual a região de circulação mais frequente? Território nacional, com circulação na região de São Paulo e/ou Rio de Janeiro

✓ Declaro que li e aceitei as condições gerais do produto auto frota e declaro assumir total responsabilidade pela exatidão das informações e dados prestados, inclusive sobre a carga transportada, reconhecendo que quaisquer declarações incorretas e/ou incompletas, silenciar e/ou omitir de má-fé as informações prestadas no Questionário de Avaliação do Risco serão passíveis de perda do direito ao seguro.

PROPRIEDADE DOS VEÍCULOS

ITEM	PROPRIETÁRIO	CNPJ/CPF DO PROPRIETÁRIO	ITEM	PROPRIETÁRIO	CNPJ/CPF DO PROPRIETÁRIO
1	1 - Próprios (PJ)	11.286.393/0001-68	3	1 - Próprios (PJ)	11.286.393/0001-68
2	1 - Próprios (PJ)	11.286.393/0001-68	4	1 - Próprios (PJ)	11.286.393/0001-68

DETALHAMENTO DOS ITENS

ITEM	CATEGORIA	PLACA	CHASSI	MARCA / VEÍCULO	ANO / ZERO KM	CIDADE / UF
1	Ônibus	PLW2H56	93PB43M10LC061856	MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L	2020	CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA
2	Passeio Nacional	SKF1J98	9BGJC7520SB102160	CHEVROLET SPIN LTZ AT 1.8 Eco Flex 4p	2025	CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA
3	Picape pesada carga nacional	SKG0H65	93Y9SR8V6RJ770282	RENAULT OROCH PRO 1.6 16V MT6 Flex 4p	2024	CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA
4	Passeio Nacional	PLU9F29	93YRBB002KJ887370	RENAULT KWID ZEN 1.0 12V SCe Flex 4p	2019	CAPELA DO ALTO ALEGRE / BA

COBERTURAS - VALORES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO

ITEM	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (% FIPE) (R\$ VD)	CLASSE DE BÔNUS	RCF-V			ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO (R\$)	
			Danos Materiais a Terceiros (R\$)	Danos Corporais a Terceiros (R\$)	Danos Morais e Estéticos (R\$)	Morte (R\$)	Invalidez (R\$)
1	100%		100.000,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
2	100%	1	100.000,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
3	100%	1	100.000,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
4	100%	1	100.000,00	100.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00

** VD: Em caso de sinistro, a indenização será de acordo com o Valor Determinado contratado na apólice.

FRANQUIAS

ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*	ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*	ITEM	TIPO DE FRANQUIA*	VALOR DE FRANQUIA (R\$)*
1	Reduzida	44.505,60	3	Reduzida	3.460,72	4	Reduzida	3.075,03
2	Reduzida	2.875,44						

*A Participação Obrigatória ou Franquia é o valor que será deduzido da sua indenização. O desconto no valor da franquia é aplicado somente quando os prejuízos indenizáveis superarem o valor da franquia contratada a cada cobertura acionada.

CLÁUSULAS DE ASSISTÊNCIAS 24H / VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES / CARRO RESERVA

ITEM	ASSISTÊNCIA 24H			GUINCHO LIMITE DE KM	VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES			CARRO RESERVA			
	Cláusula	Plano	Prêmio (R\$)		Cláusula	Plano	Prêmio (R\$)	Cláusula	Sinistro Indenizável	Como Terceiro em Outra Seguradora	Prêmio (R\$)
1	512	Plano 3	317,59	Km livre	1516	Vidros Plano 2	111,86	800	-	-	0,00

CLÁUSULAS DE ASSISTÊNCIAS 24H / VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES / CARRO RESERVA

ITEM	ASSISTÊNCIA 24H			GUINCHO LIMITE DE KM	VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES			CARRO RESERVA			
	Cláusula	Plano	Prêmio (R\$)		Cláusula	Plano	Prêmio (R\$)	Cláusula	Sinistro Indenizável	Como Terceiro em Outra Seguradora	Prêmio (R\$)
2	512	Plano 3	336,25	Km livre	1520	Vidros Plano 2	301,37	800	-	-	0,00
3	512	Plano 3	344,96	Km livre	1517	Vidros Plano 2	130,85	800	-	-	0,00
4	512	Plano 3	331,04	Km livre	1517	Vidros Plano 2	125,58	800	-	-	0,00

Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/frota

CLÁUSULAS DE ASSISTÊNCIAS VIDROS, LANTERNAS, FARÓIS E RETROVISORES - FRANQUIAS

ITEM	CLÁUSULA	PLANO ASSISTÊNCIA VIDROS	Parabrisa (R\$)	Vidro Traseiro/Vigia (R\$)	Vidro Lateral (R\$)	Farol Convencional (R\$)	Lanterna Convencional (R\$)	Retrovisores (R\$)	Farol Xênon e Led (R\$)	Lanterna Led (R\$)	Farol Auxiliar / Milha (R\$)	Lanterna Auxiliar (R\$)
1	1516	Vidros Plano 2	385,00	370,00	160,00	260,00	200,00	215,00	1.145,00	135,00	230,00	230,00
2	1520	Vidros Plano 2	450,00	530,00	150,00	670,00	275,00	275,00	1.955,00	135,00	130,00	130,00
3	1517	Vidros Plano 2	365,00	410,00	145,00	495,00	390,00	390,00	1.805,00	150,00	210,00	210,00
4	1517	Vidros Plano 2	375,00	350,00	135,00	365,00	165,00	195,00	135,00	135,00	135,00	135,00

Para conhecer todos os serviços de vidros, acesse as Condições Gerais de Serviços do produto Auto Frota em allianz.com.br/frota

CLÁUSULAS ESPECIAIS

0112 - Ext.Cobertura de danos corporais para sócios, dirigentes, empregados, prepostos

0252 - Valor de Mercado Referenciado - Valor Econômico

0253 - Molicar - 2a. tabela de Referência - Revista Carro

0800 - Carro Reserva - Não Contratado

Consulte os critérios e a abrangência da cobertura nas Condições Gerais do Seguro no site allianz.com.br/frota

FORMAS DE PAGAMENTO

Confira abaixo as formas de pagamento disponíveis, taxas e juros e valores de parcelas já com IOF incluso:

Débito em Conta

Nº PARCELAS	JUROS %	VALOR
01	0,00	23.544,38
02	0,00	11.772,19
03	0,00	7.848,12
04	0,00	5.886,09
05	0,00	4.708,87
06	0,00	3.924,06
07	2,20	3.586,99
08	2,30	3.182,53
09	2,75	2.908,75
10	2,95	2.674,19

Boleto Bancário

Nº PARCELAS	JUROS %	VALOR
01	0,00	23.544,38
02	0,00	11.772,19
03	0,00	7.848,12
04	0,00	5.886,09
05	0,00	4.708,87
06	0,00	3.924,06
07	0,00	3.363,48
08	0,00	2.943,04
09	0,00	2.616,04
10	0,00	2.354,43

OBSERVAÇÕES

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. PROCESSO SUSEP: 15414.002916/2004-57.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

PRIVACIDADE DE DADOS

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site allianz.com.br), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

Dados do Proponente

Razão Social/Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CNPJ: 11.286.393/0001-68
Atividade Principal Desenvolvida: ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	

Dados de Controle

Cotação Nº: 919417178	Data: 01/09/2025
Moeda: REAL	Quantidade de Itens: 4
Negócio: 151992889	

Vigência do Seguro: das 24 horas do dia 03/09/2025 às 24 horas do dia 03/09/2026.	
Data de Referência: 01/09/2025	Data de Versão: 01/09/2025

Resumo de Prêmios

Automóvel: 15.632,80	RCF-V: 3.030,55	APP: 507,66	Prêmio Líquido: 20.585,80
----------------------	-----------------	-------------	---------------------------

Parcelamento

FICHA - Primeira parcela à vista

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total	Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
1	0,00	R\$20.585,80	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
2	0,00	R\$10.293,00	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
3	0,00	R\$6.861,93	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
4	0,00	R\$5.146,45	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
5	0,00	R\$4.117,13	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
6	0,00	R\$3.430,97	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
7	0,00	R\$2.940,81	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
8	0,00	R\$2.573,26	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
9	0,00	R\$2.287,34	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
10	0,00	R\$2.058,62	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FICHA - Primeira parcela à prazo

DEBITO - Primeira parcela à vista

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total	Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
1	0,00	R\$20.585,80	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
2	0,00	R\$10.293,00	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
3	0,00	R\$6.861,93	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
4	0,00	R\$5.146,45	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
5	0,00	R\$4.117,13	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
6	0,00	R\$3.430,97	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
7	0,00	R\$2.940,81	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-

DEBITO - Primeira parcela à prazo

DEBITO - Primeira parcela à vista

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total	Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
8	0,00	R\$2.573,26	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
9	0,00	R\$2.287,34	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
10	0,00	R\$2.058,62	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DEBITO - Primeira parcela à prazo

CARTAO - Primeira parcela à vista

Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total	Parcelas	Juros (%)	1º Parcela	IOF	Total
1	0,00	R\$20.585,80	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
2	0,00	R\$10.293,00	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
3	0,00	R\$6.861,93	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
4	0,00	R\$5.146,45	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
5	0,00	R\$4.117,13	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
6	0,00	R\$3.430,97	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
7	0,00	R\$2.940,81	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
8	0,00	R\$2.573,26	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
9	0,00	R\$2.287,34	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
10	0,00	R\$2.058,62	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
11	0,00	R\$1.871,45	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-
12	0,00	R\$1.715,48	-	R\$20.585,80	-	-	-	-	-

CARTAO - Primeira parcela à prazo

1	MARCOPOLO - VOLARE MINIBUS V8L 2020 - PLW2H56 - 93PB43M10LC061856	44645-000	0	R\$ 380.846,00	R\$ 44.505,60	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 66.000,00	R\$ 66.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo
2	SPIN LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 5P AUT 7L 2025 - SKF1J98 - 9BGJC7520SB102160	44645-000	1	R\$ 122.718,00	R\$ 6.627,00	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo
3	OROCH PRO 1.6 16V 4P FLEX 2024 - SKG0H65 - 93Y9SR8V6RJ770282	44645-000	1	R\$ 90.500,00	R\$ 4.118,00	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo
4	KWID ZEN 1.0 FLEX 12V MEC 2019 - PLU9F29 - 93YRBB002KJ887370	44645-000	1	R\$ 37.903,00	R\$ 2.312,00	-	-	-	-	-	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	-	Não contratada	00	Não contratada	VIP	limitado	Não possui	Completo

Informações Complementares

Descrição	Itens Contemplados
Logomarca (vidros)	Não possui
Questionário Bom Risco	Não declarado
Martelinho e para-choque	Não possui
Lataria e pintura	Não possui
Roda, pneu e suspensão	Não possui
Carta Verde	Não possui

Observações

Cotação válida até 18/09/2025. Sua aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão e/ou efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Para efetivação do Seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta. Este documento não é válido para emissão da Apólice de Seguro.

O prêmio do seguro leva em consideração a quantidade de veículos da Frota; a redução dos itens poderá alterar o valor do prêmio de cada veículo.

Em caso de endosso de restituição, a mesma será efetuada quando realizado no mínimo 50 % do pagamento do prêmio da apólice.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

**COTAÇÃO RESUMIDA
TOKIO MARINE AUTO FROTA**

Processo Susep (Produto Auto Frota): 15414.100935/2004-74

CNPJ: 33.164.021/0001-00

Sem Contratação - Aceitação sujeita a análise da Seguradora

T0000C0001S854TSA3VCP20250830VcB20250830VcUA01092025CBA00FRQ0046532NHCORUE056099256506DT092503260309NR00QBRIFD0000FA0000FAF00.0FIJNFE00.0FCC00000.0FSCC00000.0U11U11

Telefones Úteis

Central de Atendimento 0800 31 TOKIO (86546)	SAC 0800 703 9000	SAC - Deficiente Auditivo e de Fala 0800 770 1523	Disque Fraude 0800 707 6060	Ouvidoria 0800 449 0000		
			Data de Referência 01/09/2025	Data da Última Atualização 01/09/2025	Hora 17:51:29	Folha 4/4

Esta é uma cotação resumida. Todos os detalhes, coberturas e franquias constam na cotação detalhada



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:40:51 do dia 23/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2025.

Código de controle da certidão: **A618.5F6A.6411.9D07**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 41636692/2025

Expedição: 21/07/2025, às 16:03:07

Validade: 17/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61.198.164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 489 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/08/2025 a 26/09/2025

Certificação Número: 2025082818550445065846

Informação obtida em 01/09/2025 12:18:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 1149759 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 26/05/2025

Validade: 22/11/2025

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R EMILIA MARENGO, 451 - CEP: 03336-000)
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 - Cancelado em: 17/10/2014)
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 - Cancelado em: 29/07/2019)
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001)
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 17/08/2023)
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010)
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001)
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010)
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 - Cancelado em: 02/04/2024)
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 - Cancelado em: 27/06/2024)
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012)
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 - Cancelado em: 29/07/2023)
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 08:43:51 horas do dia 26/05/2025 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 83DC22C1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>